



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 05/08/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro - São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90034/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminação Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de Blumenau/SC, RUA GUILHERME SCHARF, 2.520 - CEP: 89060000 - BAIRRO: FIDÉLIS e inscrita no CNPJ 00.593.476/0001-83, representado (a) pelo (a) Senhor (a) Nelson Eduardo Ziehlsdorff, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 32042191 e CPF/MF sob o nº 019.843.059-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90034/2024 para a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminação Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
3	65935	Doses de sêmen bovino da Raça Holandesa Preto e Branco, com prova oficial ou conversão pelo interbull/Dairy Bulls, não inferior a abril/2024, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2500 Leite igual ou maior a 1700 Confiabilidade de Produção igual ou maior a 90% PTA Tipo igual ou maior a 1 Composto de Úbere igual ou maior a 1 Estatura igual ou menor a 1 Vida Produtiva igual ou maior a 4 Score de Células Somáticas igual ou menor a 2.9 DPR igual ou maior a 0	SEMEX MONTANA	DOSE	1.000,00	36,00	36.000,00
4	65934	Doses de sêmen bovino da Raça Holandesa Preto e Branco, com prova oficial ou conversão pelo interbull/Dairy Bulls, não inferior a abril/2024, que contenha as seguintes características mínimas: TPI igual ou maior a 2800 Leite igual ou maior a 1800 PTA Gordura e proteína maior ou igual a 40 Confiabilidade de Produção igual ou maior a 90% PTA Tipo igual ou maior a 1	SEMEX ELKHART-ET	DOSE	1.000,00	35,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Estatura igual ou menor a 1 Composto de Úbere igual ou maior a 1.7 Vida Produtiva igual ou maior a 4 Score de Células Somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 2					
5	65942	Doses de sêmen bovino da Raça Jersey com prova oficial ou conversão pelo interbull/Dairy Bulls, não inferior a abril/2024, que contenha as seguintes características mínimas: JPI igual ou maior a 100 Leite igual ou maior a 1300 PTA gordura igual ou maior a 30 PTA proteína igual ou maior a 50 Confiabilidade de Produção igual ou maior a 90% PTA Tipo igual ou maior a 1.5 Composto de Úbere igual ou maior a 15 Vida Produtiva igual ou maior a 1.5 Confiabilidade de tipo igual ou maior a 90%	SEMEX KUSAFIRI	DOSE	1.000,00	33,00	33.000,00
TOTAL.....							104.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de maio de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias teís.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

- 6.1** O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:
- 6.1.1** o fornecedor for liberado;
 - 6.1.2** o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3** o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.1.4** o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;
- 6.2** O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.
- 6.3** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.4** Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:
- 7.1.1** pela encerramento de sua vigência;
 - 7.1.2** por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
 - 7.1.3** pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.4** por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA – MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1** O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 9.1** Constituem obrigações do Fornecedor:
- 9.1.1** assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados pelo **Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Leandro Pagliari Jacobs** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme decreto.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

M



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2640	09.001.20.608.0016.2041	0	3.3.90.30.40.00	Do Exercício
2650	09.001.20.608.0016.2041	504	3.3.90.30.40.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX/100)/365$

TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 05/08/2024.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

gov.br

Documento assinado digitalmente

CAMILA VIEIRA

Data: 05/08/2024 14:50:33 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Nelson Eduardo Ziehlendorff
CPF Nº. 019.843.059-05
DETENTORA DA ATA

Prefeitura de Saudade do Iguaçu

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024
PROCESSO Nº 068/2024
REGIDO PELA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de agosto de 2024, a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, materiais estruturais, artefato de cimento, acabamento interno e externo, ferragem e cobertura, EPI's, vidros, extintores de incêndio, pedra brita, para atender a todas as secretarias e departamentos municipais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min horas do dia 20 de agosto de 2024.
RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09:01 horas do dia 20 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes>, também através do site: www.bll.org.br e PNCP Portal Nacional de Contratações Públicas.
Informações complementares através dos telefones (046) 92001-4556 Saudade do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.

DARLEI TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, de 06/08/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO A, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, EM ATENDIMENTO DEMANDADO PELA MERENDA ESCOLAR, QUE DEVERÁ SER ACOLHIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
FORNECEDOR: KIONA MARIA TIECHER DE OLIVEIRA, CNPJ Nº. 33.398.954/0001-53, residente na Comunidade São Miguel, s/n - CEP: 85580000 - BAIRRO: CIDADE/UF: Itapejara D'Oeste/PR.
CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, São Jorge D'Oeste, 06/08/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, de 06/08/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, R A T I F I C A o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ R\$ 135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO A, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, EM ATENDIMENTO DEMANDADO PELA MERENDA ESCOLAR, QUE DEVERÁ SER ACOLHIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.
FORNECEDOR: IARA MARIA BASEGGIO LTDA, 10.809.818/0001-03 CNPJ Nº. 10.809.818/0001-03, situada na RUA RUDOLFO RESER, 1064 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: SÃO BENTO DOS LAGOS DO IGUAÇU CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.
CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, São Jorge D'Oeste, 06/08/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem Registro de preços, objetivando o futuro e/ou eventual fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de manutenção de vias Pavimentadas no perímetro urbano e rural, com a execução de tapa buraco com CBUQ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço

eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no art. 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.327/2023, torna público o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de **além bovino para atender a demanda do Programa de Insensibilização Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 14/2024, com prazo de validade de 12 (doze) meses.**

Ata nº	Empresa/Outorgada	CNPJ nº	Valor R\$
05/2024	ATA Garantias do Brasil Ltda	00.771.648/0001-07	132.940,00
06/2024	R. LARGEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	08.612.088/0001-04	105.700,00
07/2024	GENEY DO BRASIL - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.560.476/0001-83	104.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>, São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/09/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem Registro de preços, para futura e eventual contratação da empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para realização de assistência técnica e médica no que se diz respeito a perícias laborativas conforme necessidade do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 02 de setembro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 06/08/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E LOTES AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO/ LOTE DE ITENS.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, ar condicionado, funilaria, entre outros, bem como fornecimento das respectivas peças e outros componentes para os veículos leves, médios e pesados em geral, pertencentes à frota do município de Nova Prata do Iguaçu, pelo critério de maior percentual de desconto utilizando a Tabela AUDATEX, Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.

www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.pnp.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 06 de agosto de 2024.

SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 07/08/2024.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 –

Fica aditado o prazo do contrato em 12 (doze) meses, prorrogando-o até a data de 07 de agosto de 2025; Fica aditado 02 pontos ao item 02 e 03 pontos ao item 03; Retifica-se o valor global do segundo e do terceiro termos aditivos; Fica aditado R\$ 75.960,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), passando o valor global do contrato original a ser R\$ 326.928,00 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais), sem qualquer reajuste ou correção dos valores.

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2020
(Pregão Eletrônico Nº 054/2020 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valor pelo índice do INPC.

VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,6977%), passando o valor unitário do cm/columa de R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor contratual total de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (08/08/2024), ou seja, até 07 de agosto de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de agosto de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de agosto de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 039/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: L. DE NARDIN LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (epi's) do município de Renascença - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.958,96 (dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 039/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: CONFIAH COMERCIO DE EPI'S LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (epi's) do município de Renascença - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 187,67 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 039/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (epi's) do município de Renascença - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,96 (mil cento e quarenta reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024
(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 039/2024)

CONTRATANTE: Município de Renascença.

CONTRATADA: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual (epi's) do município de Renascença - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 17 de julho de 2024.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

modalidade presencial, para capacitação dos servidores do departamento de licitação em atendimento das necessidades do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

04.122.0003.2.304. - Manter a Divisão de Compras e Licitação

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: R BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTÁRIO LTDA
CNPJ/CPF: 31.781.846/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pagamento de inscrição no "Curso de capacitação: Registro de Preço e Credenciamento, conforme os tribunais de contas"; nos dias 21 a 22 de agosto em Maringá/PR.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

Valor Total Homologado - R\$ 3.600,00

Nossa Senhora das Graças, 06 de agosto de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Teixeira Costa
Código Identificador:5754F905

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA Nº 406/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a partir do dia: 07/08/2024 a Senhora: **LIDIANE RAMOS DA SILVA SALATTA**, para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar, haja vista sua eleição para o exercício deste cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador:21C70AC4

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO ATAS 95 A 97/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º n.º 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de sêmen bovino para atender a demanda do Programa de Inseminação Artificial - PIA, promovido e administrado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 34/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
95/2024	Alta Genetics do Brasil Ltda	00.771.945/0001-07	132.940,00
96/2024	R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	08.612.088/0001-04	105.000,00
97/2024	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.593.476/0001-83	104.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 05/08/2024 -

LEILA DA ROCHA -
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:5A7552C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90047/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/08/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem **Registro de preços, objetivando o futuro e/ou eventual fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de manutenção de vias Pavimentadas no perímetro urbano e rural, com a execução de tapa buraco com CBUQ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 23 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 05/08/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6E6B8BF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO INEXIGIBILIDADE 11/2024

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, de 06/08/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV.

VALOR ESTIMADO - R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO A, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, EM ATENDIMENTO DEMANDADO PELA MERENDA ESCOLAR, QUE DEVERÁ SER ACOLHIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.